



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 13 de novembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 508/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 202/18 referente ao Projeto de Lei nº 264/18, que “Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 12 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 202/18

PROJETO DE LEI Nº 264/18

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 12 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 363.150,00 (trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
256	01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Subvenções Sociais	R\$23.150,00
1067	01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$340.000,00

Total..... R\$ 363.150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
251	01.07.01.12.365.0005.2002.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal – Demais Profissionais Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 363.150,00
Total.....			R\$ 363.150,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de novembro de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário